



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8.113 Pág: 63

23 FEV. 2018

QVT. 12
PL. 14

LEI Nº. 012/2018

Súmula: Altera disposição da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera para **400** o número de vagas do cargo de **ASSISTENTE INFANTIL** constante no Anexo III – NÚMERO DE CARGOS/VAGAS, da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Altera para **1.400** o número de vagas do cargo de **PROFESSOR** constante no Anexo III – NÚMERO DE CARGOS/VAGAS, da Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º Transfere do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana para a Autarquia Municipal de Educação – AME, número certo de vagas do cargo de provimento efetivo criado pela Lei Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2002, conforme discriminado abaixo:

| CARGOS | VAGAS EXISTENTES (LEI MUNICIPAL Nº 080/2002) | VAGAS TRANSFERIDAS PARA AME | VAGAS REMANESCENTES AO MUNICÍPIO |
|---------------------|---|-----------------------------------|--|
| Assistente Infantil | 400 | 240 | 160 |
| Professor | 1.400 | 500 | 900 |

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de fevereiro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

